



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
20 A 22 DE AGOSTO DE 2016  
ANO XXIX | N° 6.658

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	8
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>8</b>
CASA CIVIL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	8
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	9
<b>CONTRATOS</b>	<b>10</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	15
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>16</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	16
<b>EDITAIS</b>	<b>16</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>17</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.588 de 19 de agosto de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.588/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0016.2001	3.3.90.39	0.1.00	330.000		
	01.031.0025.1081	3.3.90.39	0.1.00	10.000		
	01.031.0016.2001	3.3.90.30	0.1.00		330.000	
	01.031.0025.1081	3.3.90.30	0.1.00		10.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>340.000</b>	<b>340.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>340.000</b>	<b>340.000</b>	

**DECRETO Nº 27.589 de 19 de agosto de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2016

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda  
**ANEXO AO DECRETO Nº 27.589/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
553002-FMLF	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	32.000		
	15.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00	14.000		
	15.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		46.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>46.000</b>	<b>46.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>46.000</b>	<b>46.000</b>	

**DECRETO Nº 27.590 de 19 de agosto de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2016

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.590/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.01	2.000.000		
	12.365.0031.2146	3.3.50.43	0.2.19	2.000.000		
	12.122.0015.2000	3.3.90.46	0.2.19		2.000.000	
	12.365.0031.2146	3.3.50.43	0.1.01		2.000.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	

**DECRETO Nº 27.591 de 19 de agosto de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2016

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.591/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	04.122.0015.2510	3.3.91.92	0.1.00	5.000.000	
	04.122.0015.2510	3.3.90.47	0.1.00		5.000.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>

**DECRETO Nº 27.592 de 19 de agosto de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2016

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.592/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	15.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	3.500	
	15.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		3.500
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.500</b>	<b>3.500</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.500</b>	<b>3.500</b>

**DECRETO Nº 27.593 de 19 de agosto de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 44.680/2016-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.593/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	26.453.0021.1047	4.4.90.51	0.1.00	1.500.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.500.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.500.000</b>	

**DECRETO Nº 27.594 de 19 de agosto de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.116.492,00 (hum milhão, cento e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**

Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.594/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	04.122.0015.2510	3.3.91.92	0.1.00	1.116.492		
	28.843.0037.2903	3.2.90.21	0.1.00		1.116.492	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.116.492</b>	<b>1.116.492</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.116.492</b>	<b>1.116.492</b>	

**DECRETO Nº 27.595 de 19 de agosto de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 238.500,00,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) na unidades orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**

Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.595/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.1346	3.3.50.41	0.1.00	140.896		
	23.695.0008.1346	3.3.90.39	0.1.00	97.604		
	23.695.0008.1346	4.4.90.51	0.1.00		238.500	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>238.500</b>	<b>238.500</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>238.500</b>	<b>238.500</b>	

**DECRETO Nº 27.596 de 19 de agosto de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.481.500,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) na unidades orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**

Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.596/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0025.1081	3.3.90.39	0.1.00	87.500		
	01.031.0025.2076	4.4.90.52	0.1.00	481.500		
	01.031.0025.2078	3.3.90.39	0.1.00	912.500		
	01.031.0016.2000	3.1.90.11	0.1.00		135.000	
	01.031.0016.2000	3.1.90.11	0.1.00		65.000	
	01.031.0016.2001	3.3.90.14	0.1.00		10.000	
	01.031.0016.2001	3.3.90.30	0.1.00		370.000	
	01.031.0016.2001	3.3.90.31	0.1.00		10.000	
	01.031.0016.2001	3.3.90.33	0.1.00		60.000	
	01.031.0016.2001	3.3.90.35	0.1.00		114.000	
	01.031.0016.2001	3.3.90.46	0.1.00		90.500	
	01.031.0016.2001	3.3.90.49	0.1.00		35.000	
	01.031.0016.2001	3.3.90.92	0.1.00		62.500	
	01.031.0016.2001	4.4.90.52	0.1.00		25.500	
	01.031.0025.1080	3.3.90.39	0.1.00		10.000	
	01.031.0025.1081	4.4.90.51	0.1.00		10.000	
	01.031.0025.1081	4.4.90.52	0.1.00		50.000	
	01.031.0025.1082	3.3.90.30	0.1.00		50.000	
	01.031.0025.1082	3.3.90.39	0.1.00		46.500	
	01.031.0025.1082	4.4.90.52	0.1.00		50.000	
	01.031.0025.2076	3.3.90.30	0.1.00		38.500	
	01.031.0025.2076	3.3.90.35	0.1.00		10.000	
	01.031.0025.2076	3.3.90.36	0.1.00		10.000	
	01.031.0025.2076	3.3.90.39	0.1.00		135.500	
	01.031.0025.2076	3.3.91.39	0.1.00		10.000	
	01.031.0025.2079	3.3.90.36	0.1.00		40.000	
	01.031.0025.2079	3.3.90.39	0.1.00		43.500	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.481.500</b>	<b>1.481.500</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.481.500</b>	<b>1.481.500</b>	

**DECRETO Nº 27.597 de 19 de agosto de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961 de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.597/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
553002-FMLF	15.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00	25.000	
	15.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00	8.000	
	15.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00		19.699
	15.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		13.301
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>33.000</b>	<b>33.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>33.000</b>	<b>33.000</b>

**DECRETO Nº 27.598 de 19 de agosto de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961 de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.598/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.2.50	42.000	
	15.122.0015.2001	3.3.90.34	0.2.50		42.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>42.000</b>	<b>42.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>42.000</b>	<b>42.000</b>

**DECRETO Nº 27.599 de 19 de agosto de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961 de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.848,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.599/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	15.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		5.848
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>5.848</b>
538002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00	5.848	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.848</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.848</b>	<b>5.848</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 82328/2015

Interessado: BENEDITO SOUZA DE SANTANA FILHO  
(Inscrição imobiliária nº 458575-5)

Processo nº: 28269/2016

Interessado: FRANK GUEDES FONSECA  
(Inscrição imobiliária nº 122.794-7)

Processo nº: 37648/2016

Interessado: JAMES DE AZEVEDO SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 256.146-8)

Processo nº: 39497/2016

Interessado: OLGA MARIA BOMFIM DIAS  
(Inscrição imobiliária nº 737.751-7)

Processo nº: 27736/2016

Interessado: SONIA CARDOSO DE ANDRADE  
(Inscrição imobiliária nº 636.989-8)

Reconsideração de decisão que indeferiu a isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 42814/2015

Interessado: LUCI ANDREA MENDES ALCANTARA  
(Inscrição imobiliária nº 609.150-4)

Não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 24022/2016

Interessado: UNIBANCO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA (UNIBANCO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.)  
(Inscrição imobiliária nº 78.540-7)

Processo nº: 64120/2015

Interessado: RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A (SHELL BRASIL LTDA)  
(Inscrição imobiliária nº 103.192-9, 19536-7, 173.386-9, 582110-0, 582.109-6, 223.341-0, 319.631-3, 105.734-0 E 698.637-4)

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 5508/2016

Interessado: JOSÉ CARNEIRO FRANÇA  
(Inscrição imobiliária nº 288.650-2)

Salvador, 18 de agosto de 2016

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 333/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE do servidor AISLAN LEÃO AMOEDO, matrícula 988699, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS para exercer função de confiança, conforme processo SEMGE nº 3295/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de agosto de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária**PORTARIA Nº 334/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para o Gabinete do Prefeito - GABP do servidor Eliú Araújo dos Santos, matrícula 62, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES para exercer função de confiança, conforme processo SEMGE nº 3270/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de agosto de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária**PORTARIA Nº 335/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo SMED nº 821/2016,

RESOLVE:

Autorizar a servidora JACIARA GOMES DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 875189, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 29/10/2015, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de agosto de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária**PORTARIA Nº 336/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Superintendência de Transito do Salvador - TRANSALVADOR para o do Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM, o cargo de Analista Planejamento e Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na área de qualificação de Analista Infraestrutura e Obras Públicas, provido pela servidora Isleide Almeida Neves Vieira, matrícula 2228042.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de agosto de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária**DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
3213/2016	SMED	BARBARA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	823
3292/2016	SMED	ROSANGELA PEIXOTO COSTA GONÇALVES	3.697
3365/2016	SMED	LIANA COSTA PINTO PERTIGAS	731
4313/2016	SMED	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DUYPATH DE ANDRADE	3.522

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1943/2016	SEMGE	ENAURA DE JESUS FERREIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de agosto de 2016.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO  
E EMPREGO - SEDES****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 23/2016 da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES, publicada no DOM nº 6.648 de 06 a 08/08/2016.

ONDE SE LÊ... Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais desta SEDES.

LEIA-SE... Comissão de Inventário Especial de Bens Patrimoniais da Unidade do SIMM desta SEDES. no período de 22/08 à 05/09/2016.

Salvador, 19 de agosto de 2016.

**BERNARDO ARAÚJO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**

**PORTARIA Nº 330/2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 29.08.2016 a 12.09.2016, a servidora Denise Marques da Silva, matrícula nº 231, Subcoordenador, grau 54, para substituir cumulativamente a servidora Isaura Maria Carvalho de Andrade, matrícula nº 222, no Cargo em Comissão de Coordenador de Empreendimentos, Grau 55, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 18 de Agosto de 2016.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº. 294/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicâncias, autorizando o arquivamento do Processo nº **73257/2014**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 02 de agosto de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 299/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ**, matrícula nº. **222318**, para responder pela Função de Confiança Supervisor, Grau 63, do Gabinete da Superintendência, durante o afastamento da titular **Simone Pereira Batista**, matrícula nº. **62**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/08/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 300/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCIANO ALVES GUIMARÃES**, matrícula nº. **222195**, para responder pela Função de Confiança Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Liberação de Veículos Removidos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, durante o afastamento do titular **Luis Claudio Santos Sodré**, matrícula nº. **223668**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/08/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº290/2016**

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Regulamentar as seguintes Áreas para Estacionamento Rotativo, sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais e 5% (cinco por cento) das vagas para idosos;

I - Av. Manoel Dias da Silva, Pituba, lado esquerdo, trecho compreendido a lateral da Praça Nossa Senhora da Luz, com oferta de 45 vagas.

II - Bolsão localizado na Praça Nossa senhora da Luz, Pituba, com oferta de 90 vagas.

**Art. 2º.** O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda à sexta-feira: 07:00 às 19:00hrs - Multi-hora 02, 06h e 12h.  
II - Sábado: 07:00 as 13:00; Multi-hora 02, 06h.

**Art. 3 º.** A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

**Art. 4 º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 639/2011, publicada no DOM de 27 a 29 de agosto de 2011.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2016.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

**Licença Prêmio ou Especial - Contagem em Dobro**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
59397/2016	NELSON CONCEIÇÃO PEREIRA	1º E 2º

Em, 16 de agosto de 2016.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

**Abono de Permanência - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
71718/2016	MARLI DA SILVA LIMA	07/07/2016

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

**Abono de Permanência - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
78889/2016	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	21/07/2016

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)
68728/2016	HELENITA BISPO SAMPAIO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE****Abono de Permanência - INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)
18913/2016	ANTONIO JORGE NASCIMENTO SOUZA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA Nº117/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 2391/2016, instaurar Processo Administrativo

Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº 01/91, e designar a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº 01/91.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, 19 de agosto de 2016.

**ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº. 178/2016**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/08/2016, o servidor MARIO FALCÃO NUNES NETO, matrícula 635, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, em substituição do titular VALFREDO VILELA PIMENTA, matrícula 183, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 17 de agosto de 2016.

**JOÃO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

**LICITAÇÕES****CASA CIVIL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 05/2016  
Processo Nº 111/2016  
Contratante: Casa Civil  
Contratada: FIVE INFORMÁTICA LTDA- ME  
CNPJ: 07.769.141/0001-12  
Objeto: Aquisição de Impressora bulk ink  
Célula Orçamentária: 200105. 44.90.52 - Material de Permanente  
Fonte 000  
Valor: R\$ 7.380,00 (Sete mil e trezentos e oitenta reais)  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 incisos II.

Salvador, 19 de Agosto de 2016.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo -Casa Civil

no Brasil, destinada a controlar a utilização dos empréstimos ou doações, concedidos a União, Estados ou Municípios por Estados Estrangeiros ou Organismos Internacionais para execução, no País, de projetos aprovados por aquelas entidades;

Parecer nº: 301/2016;

Valor Total: R\$ 4.937,70 (quatro mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 55.30.02 - FMLF/FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA;

Atividade: 15.451.001.1185-02- Produção e Elaboração de Projetos Estruturantes;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput.

Data da Homologação: 18/08/2016

Salvador, 18 de agosto de 2016.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ/PMAT Nº 004/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de armazenamento de dados (STORAGE), com garantia, suporte técnico e atualização tecnológica pelo período de 60 (sessenta) meses e serviço de instalação, configuração, migração de dados e treinamento, consoante especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

**PROCESSO Nº:** 31.815/2016 - SEFAZ;**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 23/08/2016 até às 10 horas do dia 31/08/2016 (horário de Brasília);**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/08/2016 às 10h (horário de Brasília);**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 31/08/2016 às 10h30min (horário de Brasília).

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 19 de agosto de 2016.

**IVONE MARIA VALENTE**  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 28.526/2016

Empresa: BANCO DO BRASIL SA.

Objeto: Abertura de Conta Especial em Moeda Estrangeira - Special Account, aberta e movimentada

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Nº:**477/2016**Inexigibilidade de Licitação nº** 477/2016**Data :** 18/08/2016**Contratante :** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS**CNPJ :** 15.185.234/0001/28**Contratada (o) :** ELIANA LUCIA FERREIRA - ME.**CNPJ/CPF :** 23.808.788/0001-62.**Objeto :** Ministrar curso de capacitação "A ASSESSORIA JURÍDICA NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS".**Valor Total :** R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)**Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 200136, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 01.00.**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.**Data da Homologação:** 14/06/2016.

Salvador, 19 de agosto de 2016.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira e equipe de apoio da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

**Pregão Eletrônico - SALTUR nº 002/2016 Processo nº 238/2016**

**Objeto:** Constitui objeto desta licitação, contratação de pessoa jurídica especializada em elaboração e execução de Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, para atender por 1 (um) ano, a regularização dos palcos, camarotes e arquibancadas, que serão utilizados nos seguintes eventos da SALTUR: Festival da Primavera 2016; Aniversário da Bahia de Todos os Santos 2016; Natal 2016; Reveillon 2016/2017; Carnaval 2017; Festival da Cidade 2017; Festival Jazz 2017; Festival do Samba 2017. Os planos deverão ser executados por equipe técnica/engenheiro de segurança, e composto por projeto executivo através de plantas em AutoCAD/ DWG, anexo memorial descritivo e ART(anotação de responsabilidade técnica), conforme especificações constantes no Anexo I.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL
BDP SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	R\$ 320.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 08:00 às 12:00 de 13:00 às 17:00hs.

Data da Homologação: 18 de agosto de 2016.

Salvador, 19 de agosto de 2016.

**ANDRÉIA AMARAL CUNHA**  
Presidente da COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 119/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 6839/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 02/09/2016 das 08:00 horas até às 08:30 horas do dia 05/09/2016

Abertura das Propostas: 05/09/2016 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 05/09/2016 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 19 de agosto de 2016

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016

PROCESSO Nº: 348/2016.

EMPRESA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: aquisição de material de limpeza.

VALOR: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200139/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.2.50.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 18/08/2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18/08/2016.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 096/2015, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico Nº 007/2016, que será realizada consoante disposições abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: Único.

LICITAÇÃO Nº: 007/2016.

PROCESSO Nº: 010/2016 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Baterias e terminais para baterias, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 010/2016 - LIMPURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 20/08/2016.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 1º/09/2016 às 09:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 1º/09/2016 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 1º/09/2016 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.limpurb.salvador.ba.gov.br](http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de Agosto de 2016

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 062/2016, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: Único.

LICITAÇÃO Nº: 009/2016.

PROCESSO Nº: 059/2016 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de varredoras com operação manual, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 059/2016 - LIMPURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 1º/09/2016.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2016 às 09:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2016 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 02/09/2016 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.limpurb.salvador.ba.gov.br](http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de Agosto de 2016

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 062/2016, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: Único.

LICITAÇÃO Nº: 010/2016.

PROCESSO Nº: 055/2016 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de fechaduras e molas, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 055/2016 - LIMPURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 02/09/2016.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/09/2016 às 09:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2016 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 05/09/2016 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.limpurb.salvador.ba.gov.br](http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de Agosto de 2016

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO Nº 058/2016**

PROCESSO Nº 2645/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

CONTRATADA: PA Arquivos Ltda.

CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 368.369,80 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SMED	200121	3.3.90.39	0.1.00	368.369,80

Salvador, 19 de agosto de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Diretor/DGLP

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014**

PROCESSO: 1492/2016.

CONTRATO: nº: 079/2014.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a GABP, valor global estimado de R\$ 53.616,00 (cinquenta e três mil seiscentos e dezesseis reais), valor mensal estimado de R\$ 4.468,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais), nos termos da Lei.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	250800	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 19 de agosto de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Diretor/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 411/2016**

PROCESSO: 1492/2016.

CONTRATO nº 079/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABP	250800	3.3.90.39	0.1.00	4.468,00

Salvador, 19 de agosto de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Diretor/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº412/2016**

PROCESSO 3182/2013

CONTRATO nº041/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO(R\$)
SMS	200107 208700	3.3.90.37 3.3.90.34	0.1.02 0.2.14	794.864,48

Salvador, 19 de agosto de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 413/2016**

PROCESSO nº 2645/2015

CONTRATO nº 058/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SMED	200121	3.3.90.39	0.1.00	368.369,80

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2016

Salvador, 19 de agosto de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Diretor/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 064/2016****PROCESSO: 4370/2015****OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos e materiais para segurança.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 149/2016****CONTRATADO: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS EIRELI-EPP.****CNPJ: 14.382.142/0001-75****VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.2.03
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANDRESSA FIGUEIREDO DA SILVA**  
DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200001400-COLETE DE SEGURANÇA, REFLETIVO, TIPO X.	UN	10,41
02	200002982-ÓCULOS DE SEGURANÇA, PARA PROTEÇÃO.	UN	6,75
03	200003446-PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA.	UN	18,17
04	200003448-PROTETOR AURICULARABAFADORES.	UN	0,95
05	200008393-CINTO DE SEGURANÇA, TIPO PARAQUEDISTA.	UN	183,22
06	200008421-PROTETOR FACIAL, DE SEGURANÇA.	UN	18,65
07	200009098-CAPECETE DE SEGURANÇA.	UN	35,52
08	200009690- RESPIRADOR TIPO SEMI FACIAL FILTRANTE.	UN	1,31
09	200010054-PROTETOR AURICULAR, TAMANHO ÚNICO.	UN	2,47
10	200013796-PROTETOR AURICULAR DESCARTÁVEL.	UN	0,98
11	200015012-RESPIRADOR, FACIAL, COM 02 (DOIS) FILTROS.	UN	953,76

Salvador, 19 de agosto de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2016**

**PROCESSO: 4384/2015**

**OBJETO:** Registro de Preços de bandeira e pavilhões.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 150/2016**

**CONTRATADO: MARIA JOSÉ DA SILVA FARDAMENTO.**

**CNPJ:** 00.568.160/0001-31

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**MARIA JOSÉ DA SILVA**  
MARIA JOSÉ DA SILVA FARDAMENTO

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000208- BAQNDEIRA DA BAHIA	UN	36,72
02	200000209- BANDEIRA DO BRASIL	UN	36,72
03	200000211- BANDEIRA DO MUNICÍPIO	UN	36,72

Salvador, 19 de agosto de 2016

**ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2016

PROCESSO: 4384/2015

OBJETO: Registro de Preços de bandeira e pavilhões.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 151/2016

CONTRATADO: CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 17.365.274/0001-87

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANESION PEREIRA DA HORA**  
CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000208- BAQNDEIRA DA BAHIA	UN	65,25
02	200000209- BANDEIRA DO BRASIL	UN	65,25
03	200000211- BANDEIRA DO MUNICÍPIO	UN	65,25

Salvador, 19 de agosto de 2016

**ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2016

PROCESSO: 645/2016

OBJETO: Registro de Preços de agentes de endemias.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 156/2016

CONTRATADO: JOSÉ LUIZ BRAGA DA LIMA JUNIOR - ME

CNPJ: 15.633.207/0001-70

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0028.209200 10.305.0029.209800 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2016.

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**JOSÉ LUIZ BRAGA DA LIMA JUNIOR**  
JOSÉ LUIZ BRAGA DA LIMA JUNIOR - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200015443 - MOCHILA PARA AGENTES DE ENDEMIAS	UM	99,89

Salvador, 19 de agosto de 2016

**ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 045/2016**

**PROCESSO: 3506/2015**

**OBJETO:** Registro de Preços de aparelho de televisão ultra HD.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 157/2016**

**CONTRATADO: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP.**

**CNPJ: 14.010.218/0001-31**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	01.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	01.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	01.00 02.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	01.00
EGM/SEMG	04.122.0015.251001	3.3.90.30	01.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	01.00 02.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	01.00 01.10 02.50 02.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	01.00 02.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	01.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	01.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	02.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	01.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	02.03
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	01.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	01.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	01.00 01.91
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	01.00 01.124
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	01.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	01.00
SEMG	04.122.0015.200112	3.3.90.30	01.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	01.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	01.00 01.17
SEMPS	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	01.00 02.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	01.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	01.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	01.00 01.01 02.15 02.22
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900	3.3.90.30	01.02 02.14
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800	3.3.90.30	01.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	01.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LUIZ HERINQUE CORREIA**  
NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100004303- TV ULTRA HD 4K, LED 55 POLEGADAS.	UN	5.950,00

Salvador, 19 de agosto de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 255/2016, publicado em 12 de agosto de 2016.

**ONDE SE LE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Salvador, 19 de agosto de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 263/2016

PROCESSO nº 263/2016

INEXIGIBILIDADE nº 239/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DA BAHIA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto: XIII Seminário Baiano de Direito do Consumidor, no dia 26 de agosto de 2016, pelo Associação do Movimento de Donas de Casa e Consumidores da Bahia, neste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 0.100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2016.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DA BAHIA

Salvador, 19 de agosto de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2013

PROCESSO: Nº 602/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 e da cláusula

décima quarta do contrato nº 157/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 15/07/2016 e seu fim em 14/07/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 014 e 002.

CONTRATADA: ÂNGELO CASTRO LIMA ECOCARDIOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 02.313.388/0001-06.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ângelo Augustos Philocreon de Castro Lima.

Salvador, 18 de agosto de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 161/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 040/2016

PROCESSO Nº 1175/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 161/2016

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 17/08/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ATENOLOL 50MG MARCA/FABRICANTE: VITAMEDIC	CP	0,031
02	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG MARCA/FABRICANTE: GEOLAB - GO	CP	0,050

Salvador, 19 de agosto de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 179/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 086/2016

PROCESSO Nº 4226/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (fralda descartável) ação judicial

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 179/2016

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 18.192.961/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 12/08/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FABIO CESAR TOSTA LIMA

ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FRALDA DESCARTÁVEL BIGFRAL JUVENIL P (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/FABRICANTE: BIGFRAL	UN	1,943
02	FRALDA DESCARTÁVEL BIGFRAL JUVENIL M (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/FABRICANTE: BIGFRAL	UN	1,916

Salvador, 18 de agosto de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 10619/2015

AFM Nº:5175/2016 - R\$ 4.681,00- DATA DA ASSINATURA: 02/08/2016  
AFM Nº:5157/2016 - R\$ 49.600,00- DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016  
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 14176/2015

AFM Nº:5298/2016 - R\$ 25.800,00- DATA DA ASSINATURA: 08/08/2016  
CONTRATADA: X & X DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ: 11.323.275/0001-82

PROCESSO: 2857/2015

AFM Nº:5173/2016 - R\$ 765,00- DATA DA ASSINATURA: 02/08/2016  
CONTRATADA: ML COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA - EPP  
CNPJ: 04.909.848/0002-70

PROCESSO: 14176/2015

AFM Nº:5080/2016 - R\$ 16.000,00- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016  
CONTRATADA: KR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 05.918.665/0001-00

PROCESSO: 377/2016

AFM Nº: 4963/2016 - R\$ 45.600,00- DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016  
CONTRATADA: BECTON DICKSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA  
CNPJ: 21.551.379/0001-06

PROCESSO: 14176/2015

AFM Nº:5300/2016 - R\$ 42.016,00- DATA DA ASSINATURA: 08/08/2016  
AFM Nº:5078/2016 - R\$ 19.344,00- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016  
CONTRATADA: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE S.A.  
CNPJ: 70.939.574/0001-05

OBJETO: Artigos para higiene pessoal

PROCESSO: 2964/2015

AFM Nº:5321/2016 - R\$ 4.320,00- DATA DA ASSINATURA: 09/08/2016  
CONTRATADA: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ: 19.590.072/0001-64

OBJETO: Produtos alimentícios

PROCESSO: 2940/2015

AFM Nº: 5261/2016 - R\$ 11.440,00- DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016  
CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME  
CNPJ: 21.250.321/0001-14

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087/2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 18 de agosto de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 10614/2015

AFM Nº:5174/2016 - R\$ 356,00- DATA DA ASSINATURA: 02/08/2016  
CONTRATADA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.032.320/0001-72

PROCESSO: 12865/2015

AFM Nº:4862/2016 - R\$ 17.096,00- DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 2170/2015

AFM Nº:5168/2016 - R\$ 5.394,80- DATA DA ASSINATURA: 02/08/2016  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 14176/2015

AFM Nº:5301/2016 - R\$ 2.938,00- DATA DA ASSINATURA: 08/08/2016  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 2599/2015

AFM Nº: 5154/2016 - R\$ 122.500,00- DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016  
CONTRATADA: MB TÊXTIL LTDA  
CNPJ: 00.894.372/0001-09

OBJETO: Artigos para higiene pessoal

PROCESSO: 2963/2015

AFM Nº:5322/2016 - R\$ 9.360,00- DATA DA ASSINATURA: 09/08/2016  
AFM Nº:5323/2016 - R\$ 30.000,00- DATA DA ASSINATURA: 09/08/2016  
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOL. EM HIGIENIZAÇÃO PROF. E EQUIP. EIRELI - EPP  
CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 3154/2015

AFM Nº: 4961/2016 - R\$ 50.770,80- DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016  
CONTRATADA: IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA  
CNPJ: 33.255.787/0001-91

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 375/2016

AFM Nº:4962/2016 - R\$ 1.440,00- DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016  
CONTRATADA: LICIMASTER DIST. DE MED. E PROD. MEDICO HOSP. EIRELI - EPP.  
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PROCESSO: 2975/2015

AFM Nº: 4748/2016 - R\$ 1.385,00- DATA DA ASSINATURA: 14/07/2016  
CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 10.463030/0001-98

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087/2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 18 de agosto de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**RESUMO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATO nº 030/2016

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: DMAPAS BRASIL LTDA

CNPJ: 04.014.867/0001-57

PROCESSO Nº: 713/2016

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Cartuchos para Plotter Canon ipf765

PRAZO: 30 (trinta) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 3.504,00 (três mil, quinhentos e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 200147 - Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.100

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016

PARECER Nº: 142/2016

ASSINAM:

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS** - SEMAN

**ANTÔNIO DANILO BARRETO** - DMAPAS BRASIL LTDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2016004231

LICITAÇÃO: PE Nº 236/2015

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000284

PROCESSO: Nº 2964/15

CONTRATANTE: SINDEC

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 19.590.072/0001-64

OBJETO: Aquisição de material de higiene

VALOR TOTAL: R\$ 1.948,00 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200145-Elemento de Despesa: 0339030

Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016/000160

DATA: 21/06/2016

AFM: Nº 2016005070

LICITAÇÃO: PE Nº 033/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000103

PROCESSO: Nº 1050/2016

CONTRATANTE: SINDEC

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: Aquisição de material de escritório

VALOR TOTAL: R\$ 6.895,00 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200145-Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016/000157

DATA: 27/07/2016

AFM: Nº 2016005402

LICITAÇÃO: PE Nº 176/2015

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000300

PROCESSO: Nº 1935/2015

CONTRATANTE: SINDEC

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: Aquisição de carimbos

VALOR TOTAL: R\$ 719,30 (setecentos e dezenove reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200145-Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016/000162

DATA: 11/08/2016

**OLIVIA RIBEIRO**

Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: N.º 2016004039  
LICITAÇÃO: PE N.º 206/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2016000004  
PROCESSO: N.º 2250/2015  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: V.M. COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ: 03.019.930/0001-85  
OBJETO: Aquisição de tesouras  
VALOR TOTAL: R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200145-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: N.º 2016/000159  
DATA: 17/06/2016

AFM: N.º 2016004201  
LICITAÇÃO: PE N.º 231/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2016000017  
PROCESSO: N.º 3392/15.1  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: SAESA DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ: 07.366.769/0001-77  
OBJETO: Aquisição de material de informática  
VALOR TOTAL: R\$ 12.221,50 (doze mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200145-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: N.º 2016/000158  
DATA: 21/06/2016

AFM: N.º 2016004228  
LICITAÇÃO: PE N.º 242/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2016000017  
PROCESSO: N.º 3873/2015.1  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP  
CNPJ: 13.898.993/0001-02  
OBJETO: Aquisição de material gráfico  
VALOR TOTAL: R\$ 1.045,12 (um mil, quarenta e cinco reais e doze centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200145-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: N.º 2016/000161  
DATA: 21/06/2016

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 003/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ n.º 13.962.154/0001/06

DO TERMO ORIGINAL: Os Partícipes celebraram em 20/05/2015 o Convênio n.º. 003/2015, tendo por objeto o apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA para a formação de jovens líderes para o futuro, os jovens líderes empreendedores sociais participarão de capacitação específica na área de liderança do futuro com foco no empreendedorismo social, com orientação e acompanhamento para realização de ação multiplicadora, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo 1917/2014.

DA ALTERAÇÃO: Retificação da Clausula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do convênio administrativo de natureza financeira n.º 003/2015 até 31/07/2016, a inclusão de clausula referente à Tomada de Contas Especial, a execução e alteração no Plano de Trabalho, passando a vigor o acostado às folhas 346 a 360 do processo retro, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

**Base legal:** IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:

**MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES**  
Presidente

**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 025/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ - CNPJ n.º 05.428.025/0001-04

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira n.º 025/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º 2269/2014, de 01/08/2016 até 30/09/2016, passando a vigor o Plano de Trabalho acostado às folhas 422 a 451 do processo retro, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM N.º 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

**Base legal:** IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária em exercício

**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 040/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA - CNPJ n.º 42.171.207/0001-79

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira n.º 040/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º 1114/2015, de 01/08/2016 para 31/10/2016, passando a vigor o Plano de Trabalho acostado às folhas 379 a 393 do processo retro, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM N.º 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

**Base legal:** IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**ANA PARLA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária em exercício

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 78/2016**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo n.º 0026137-82.2015.8.05.0000**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n.º. 01/2011 publicado no DOM n.º. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM n.º. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2015/2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RIVANY RIBEIRO DA SILVA LIMA	78303451553	64

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 12 de agosto de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 80/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº 0026894-46.2015.8.05.0000**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2015/2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

#### PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS - / - 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MAGNO OLIVEIRA RAMOS	01041206577	73

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 12 de agosto de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125 - Barris, nesta Capital, pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **PALANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 05.578.730/0001-98** com sede no Estado da Bahia, conforme consta do Processo Administrativo n.º 3195/2016-SEMG, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Av. Vale dos Barris, n.º 125, bairro Barris, Salvador, Bahia, CEP: 40.070-055, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso de Fornecimento n.º 177/2015 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do termo supracitado.

#### COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 16 de Agosto de 2016.

**ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA**  
Presidente

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 79/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº 0025990-56.2015.8.05.0000**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2015/2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

#### PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA FREITAS DE JESUS	00804758506	31

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 12 de agosto de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2819/2016, aquisição do medicamento: **Gestrinona 40mg capsulas (implante)**, para atender demanda de Ação Judicial do paciente U.S.P.

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 24 de agosto de 2016. O processo administrativo nº. 9914/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de Agosto de 2016.

**STELA GEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - COHAFCAMUS - CNPJ: 14.403.448/0001-49

Nós, associados da Cooperativa Habitacional dos Servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Salvador, com sede provisória no Edifício Fleming, Rua das Vassouras, s/n, sala 401, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Entidade, CONVOCAMOS os demais associados, que nesta data totalizam 84 (oitenta e quatro), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2016, na Sede provisória da Cooperativa, no endereço supracitado, em primeira convocação, às 08h30min, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 09h30min, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados e última convocação, às 10h30min, com a presença de no

mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Salvador, 19 de agosto de 2016.

**PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**  
Diretor Geral

**SIDELMAR ARAUJO CASTRO**  
Associado

**MARCO A. BAHIA SOUZA**  
Associado

**ROMENIL A. G. DE ALENCAR**  
Associado



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício  
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.